



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - Port. n.º 840/2019 - Contrato n.º 76/2019 - SES/DF

Relatório SEI-GDF n.º 4/2020 - SES/GAB/CACGR-HCB-CONT-76-2019

Brasília-DF, 26 de março de 2020

RELATÓRIO ANALÍTICO DE VERIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DA CONTRATADA

REFERÊNCIA: Dezembro/2019

1. DADOS DO CONTRATO

Nº CONTRATO 76/2019 - SES/DF (28669976)		Nº SIGGO 039697 (27951971)
OBJETO CONTRATADO: O Contrato tem por objeto administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, pertencente à rede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pelo período de 5 (cinco) anos, regendo-se pelo Artigo 24, Inciso XXIV da Lei Federal n.º 8.666/93, pela Lei Distrital n.º 4.081, de 04 de janeiro de 2008, regulamentada pelo Decreto n.º 29.870, de 27 de outubro de 2011 e em consonância com o as Normas do Sistema Único de Saúde – SUS emanadas do Ministério da Saúde – MS, além de condições fixadas neste Contrato e seus Anexos, nos termos do Projeto Básico (15006959), Edital de Seleção (16683236), Autorizo da Nota de empenho (28656430), Nota de Empenho (28669747), e demais disposições constantes nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.		PROCESSO SEI: 00060-00263944/2018-18
TIPO DE CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA: 5 ANOS	INÍCIO/FIM: 20/09/2019 a 19/09/2024
VALOR TOTAL CONTRATUALIZADO: R\$ 1.324.614.764,49 (um bilhão, trezentos e vinte e quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)		CUSTEIO (30%): R\$397.384.429,43 CUSTEIO DE PESSOAL (70%): R\$927.230.335,34
UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: Hospital da Criança de Brasília José Alencar		SIGLA DA UNIDADE DE SAÚDE GERIDA: HCB/SES-DF

2. DADOS DA PARCERIA

ENTIDADE PARCEIRA:		INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICYPE	
CNPJ: 10.942.995/0001-63		CREDENCIAMENTO: Decreto Distrital n.º 39.460/2018 - DODF n.º 16/11/2018	
ENDEREÇO DA ENTIDADE CONTRATADA: AENW 03 LOTE A - SETOR NOROESTE - BRASÍLIA/DF - CEP : 70.684-831		CONTATO: (61) 2099-2471 icipe@icipe.org.br	
COMPETÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: DEZEMBRO/2019 (01/12/2019 a 31/12/2019)	N.º DA FASE 03	VALOR VALOR MENSAL PREVISTO DO REPASSE: R\$18.270.938,79	VALOR DE CUSTEIO DE PESSOAL (70%): R\$ 12.789.657,15 VALOR DE CUSTEIO (30%): R\$ 5.481.281,64
	N.º DA PARCELA 04		
PROCESSO REPASSE DO PERÍODO: 00060-00494690/2019-51	VALOR REPASSADO PELO FSDF: R\$ 18.270.938,79	ORDEN BANCÁRIA: 2019OB23846, 2019OB23851, 2019OB23853, 2019OB23854, 2019OB23884(33104056)	DATA DA LIQUIDAÇÃO: 18/12/2019 e 14/01/2020

2020OB00229 (34110946)
2020OB00228 (34110948)

3. DADOS DE MONITORAMENTO

OBJETO DA PARCERIA	Contrato de gestão celebrado entre a organização social INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL E PEDIATRIA ESPECIALIZADA - ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde para executar Políticas Públicas no Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, uma Unidade Pública de Referência integrante da rede de atenção à saúde do Distrito Federal, conforme especificado no Projeto Básico que embasou a contratualização, sendo seu público de referência, <u>crianças e adolescentes de 29 dias a 18 anos, 11 meses e 29 dias, portadores de doenças que demandem atenção de média e alta complexidade encaminhados pela rede de saúde distrital.</u> O contrato estabelece as regras para o fomento e fixa as metas a serem alcançadas pela entidade parceira (Anexo I a V, VII e VIII). Cláusula Terceira: itens 3.1, 3.2 e 3.3
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	De 01/12/2019 a 31/12/2019.

4. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório Analítico de verificação da Prestação de Contas da Contratada e de Execução do Objeto, elaborado em conformidade com a cláusula Décima Segunda, item 12.2, subitem III, do Contrato n.º 76/2019 - SES/DF (28669976); Projeto Básico (15006959); Lei n.º 9637/1998 acolhida pela [Lei Distrital n.º 4.081](#), de 04 de janeiro de 2008; [Lei n.º 12.527](#), de 18 de novembro de 2011 e nas disposições do Ato Normativo Setorial [Portaria SES/DF n.º 840/2019 \(pg 5 a 7\)](#); e [Portaria SES/DF n.º 935/2019 \(pg 18\)](#).

Consoante cláusula contratual o controle do Contrato de Gestão, assim como o acompanhamento da execução é competência da Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - CACGR, que disporá de 60 (sessenta) dias para emissão do Relatório de Análise da Prestação de Contas Mensal da Contratada, que contemplará:

- A avaliação do cumprimento da produção contratada;
- A avaliação do cumprimento das metas qualitativas pactuadas;
- Os valores a serem descontados e/ou ressarcidos referentes à competência em análise;
- Cópia das atas de reuniões ordinárias e/ou extraordinárias realizadas no período a que se refere o Relatório;
- Apontamentos, deliberações, recomendações e encaminhamentos realizados pela CACGR.

5. FUNDAMENTAÇÃO

PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	DE 01/12/2019 ATÉ 31/12/2019.
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	Reuniões e alinhamentos virtuais.
ATIVIDADES MONITORADAS	1) Metas Quantitativas; 2) Metas Qualitativas; 3) Valores referente a pessoal 'cedido'; 4) Farmácia Ambulatorial;

	5) Repasse Mensal; 6) Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC; e 7) Transparência.				
METAS QUANTITATIVAS	GRUPOS DE ASSISTÊNCIA	UNIDADE DE MEDIDA	FASE 3	DEZEMBRO (20 DIAS ÚTEIS)	APURAÇÃO DA PRODUÇÃO (SIA e SIH)
	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL:				
	GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	Consulta	6.408	5.904	92%
	GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	Cons / Proc	4.730	4.603	97%
	GRUPO III - Procedimentos Especializados	Diversas	1.402	1.672	119%
	GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	Exames	765	706	92%
	GRUPO V - Exames Laboratoriais	Exames	21.725	21.861	101%
	GRUPO VI - Exames de Bioimagem	Exames	1.360	1.553	114%
	GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	Cirurgias	59	165	280%
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:				
	GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	Saídas	3.347	4.433	125%
	GRUPO IX - Diárias de UTI	Diárias	570	652	114,4%
	GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	Diárias	108	7	6,5%
	GRUPO XI -Cirurgias	Cirurgias	155	130	84%
	GRUPO XII - Transplantes	Transplantes	-	-	-
	*Não foi possível à SUPLANS verificar no sistema as diárias na Unidade de Terapia Intensiva, por não ser o HCB habilitado para os leitos de UTI.				
METAS QUALITATIVAS		INDICADOR	META		APURAÇÃO
	1	Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados, por intermédio da Central de Regulação/SES/DF		100%
	2	Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares ≥ 75%		97,2%
	3	Satisfação dos pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital ≥ 75%		93,3%
	4	Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas		90,2%

	5	Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC* cirurgias limpas (herniorrafias), dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	11,1%		
	6	Densidade de Infecção de corrente sanguínea Associada a cateter Venoso Central (IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20**	3,8/1.000		
	7	Taxa de ocupação hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar ≥ 75%	70,1%		
	8	Taxa de ocupação ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos ≥ 75%	96,1%		
	9	Média de permanência hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses ≤ 8 dias***	7,9 dias		
*ISC (dos últimos 12 meses): o cálculo da taxa de infecção de Sítio Cirúrgico (ISC), dos últimos 12 meses, tem como numerador o número de casos de infecção de sítio cirúrgico em procedimentos de herniorrafias, manifestada em até 30 (trinta) dias após a realização do procedimento (ou seja, do mês em análise e dos 11 meses anteriores), dividido pelo número total de herniorrafias limpas realizadas naquele período, expresso em percentual. A utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas obedece a orientações da ANVISA, para que os hospitais realizem a vigilância dos procedimentos considerados limpos de maior relevância para o hospital. **IAVC (dos últimos 12 meses): o cálculo da Densidade mensal de IAVC tem como numerador o número de casos de infecções de corrente sanguínea associada ao uso de cateter venoso central observada nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somados aos casos dos 11 meses anteriores), dividido pelo número de pacientes/dia em uso de cateter venoso central no período, expresso em 1.000 pacientes/dia em uso de cateter venoso central. ***Meta Quali 9 - MÉDIA DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR (DOS ÚLTIMOS 12 MESES): O cálculo tem como numerador o número de Pacientes/Dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise, somados aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares.						
PESSOAL CEDIDO	A Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SES, por meio do processo SEI n.º 00060-00027161/2020-89, informou os valores relativos ao pessoal estatutário que cumpre carga horária no HCB, consoante ao contrato sob a terminologia "CESSÃO", porém somente dos servidores lotados na Unidade Administrativa do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), UA 043, sem no entanto, definição de como se dará a informação para os servidores que são lotados em outras UA's da rede e que cumprem carga horária diversas.					
	Contudo posteriormente por meio do processo nº 00060-00107921/2020-31 o valor foi reavaliado e corrigido.					
	ÁREA SES/DF	DESCRIÇÃO - ABATIMENTO ¹ - CUSTEIO DE PESSOAL	COMPETÊNCIA	UNIDADE ²	VALOR	DOCUMENTO ORIGINAL SEI
	Diretoria de Pagamento de Pessoal - DIPAG/COAP/SUGEP	Pagamento dos servidores estatutários 'cedidos' e atualmente lotados na UA 043 - HCB	novembro/2019	HCB	R\$ 1.381.358,13	37728404
	OBSERVAÇÕES: 1. Subitens 4, 5 e 6 do item 7.2 - Cessão, da Cláusula Sétima - Recursos Humanos acrescido do inciso V, do item 12.2 - Prestação de Contas, da Cláusula Décima Segunda - Acompanhamento de Controle 2. Unidade Administrativa : 043 - Hospital da Criança de Brasília José de Alencar					
TOTAL SUGEP (ESTATUTÁRIOS)				R\$ 1.381.358,13		

FARMÁCIA AMBULATORIAL	A Subsecretaria de Logística da Saúde - SULOG/SES, por meio do Despacho SEI-GDF SES/SULOG/DLOG/GADMLAB id 31774949, manifestou a necessidade de um Termo Aditivo ao contrato com as especificações de como será feito o desconto e principalmente quanto ao ressarcimento referentes à medicamentos e material médico fornecidos ao Hospital, que ora tramita mediante o processo 00060-00463699/2019-10. Contudo o abastecimento da SES-DF a contratada , continua de acordo com o Relatório de Distribuição (48373983), emitido pelo sistema informatizado que gere todo o estoque da SES-DF no período avaliado forma repassados ao HCB/ICIPE 162.976 itens com o valor total de R\$ 130.262,17 (cento e trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos).
REPASSE MENSAL	O repasse foi feito pelo processo 00060-00494690/2019-51 aconteceu com 39 dias de atraso e com valor parcial.
TRANSPARÊNCIA	A entidade parceira, a saber Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE, não divulgou na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais à exceção do arquivo HCB em números (32907352) que fica exposto no estabelecimento em que exerce suas ações, conforme o endereço http://www.hcb.org.br/transparencia/hcb-em-numeros/. Assim, não identificamos a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei n.º 12.527/2011, conforme se verifica nos endereços https://icipe.org.br/index.php/hcb/, http://www.hcb.org.br/transparencia/
FATOS OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS	1) Falta de informações e direcionamentos quanto aos valores referentes aos descontos e/ou ressarcimentos correspondentes ao pessoal cedido e itens da Farmácia Ambulatorial; 2) Segregação de Função e Conflito de competência funcional dos membros da CAC; 3) Não consta no contrato a fórmula citada para apuração do desconto das metas quantitativas; 4) Há dúvidas jurídicas sobre a cessão de servidores ao ICIPE; 5) Dúvidas sobre os valores a serem descontados do Contrato de Gestão n.º 01/2014 - SES/DF (cláusula 24ª do Contrato 76/2019-SES/DF); 6) Dúvidas quanto aos dados do SIA e SIH, nas Tabelas de validação da SUPLANS.

5.1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

A – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, com base no teor de relatório técnico de monitoramento e na situação encontrada na visita técnica realizada, observa-se que:

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS:

Conforme previsto no Contrato de Gestão 076/2019, as metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que estão descritos na Cláusula 11.2. As metas quantitativas representam os serviços prestados no HCB.

A Cláusula 11.4.III estabelece como referência os dias úteis, sendo 22 (vinte e dois) dias úteis a média de dias úteis de um mês. Assim, as metas quantitativas deverão ser adequadas todos os meses, conforme o número de dias úteis daquele mês.

Em dezembro foram computados 20 dias úteis, de acordo com o relatório do ICIPE.

Os dados relativos ao cumprimento de metas quantitativas foram validados pela DICS/SUPLANS.

Grupo 1 - Consultas Médicas de Especialidades

É referente ao número de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas, incluindo o atendimento e acompanhamento de endocrinologia, que apresenta um código específico.

Em dezembro não foi atingida a meta pactuada.

Dezembro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo I - Consultas Médicas de Especialidades	6.408	5.904	92%

Grupo 2 - Assistência Complementar Essencial

O HCB oferece assistência complementar que compreende a realização de consultas para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais **não** médicos das diversas áreas da saúde, tais como: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia. Em dezembro houve quase o cumprimento total da meta, com 97%.

Dezembro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo II - Assistência Médica Complementar	4.730	4.603	97%

Grupo 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados realizados no HCB correspondem a: coleta de material por punção e biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia; tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia, tratamento de doenças do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos. Em dezembro a meta foi ultrapassada.

Dezembro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo III - Procedimentos Especializados	1.402	1.672	119%

Os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos no mês de dezembro foram:

Procedimentos especializados	Total
Coleta por punção/biópsia	19
Terapia em doenças alérgicas	924
Quimioterapia	139
Hemoterapia	320
Procedimentos cirúrgicos	107
Tratamento de doenças aparelho digestivo	10
Terapia diálise	131
Diagnóstico por endoscopia digestiva/ap. urinário	21/1

Grupo 4 - Exames por Métodos Gráficos

Os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. O HCB realiza os exames na área de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt teste) neurologia (EEG e ENM), otorrino, fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), urologia (urodinâmica), e oftalmologia.

A meta em dezembro não foi alcançada com 92% de cumprimento da meta.

Apresenta-se abaixo o total de exames específicos realizados no mês de dezembro.

Exames por métodos gráficos	Total
Diagnóstico em cardiologia	256
Diagnóstico em neurologia	132
Diagnóstico em otorrino e fonoaudiologia	185
Diagnóstico em pneumologia	133
Diagnóstico em urologia	0

Exames por métodos gráficos	Total
Diagnóstico em oftalmologia	0

Dezembro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo IV - Exames por Métodos Gráficos	765	706	92%

Grupo 5 - Exames laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: anatomia patológica (citologia, anatomopatológico, imunohistoquímica,etc); biologia molecular; citogenética; imunofenotipagem; patologia clínica (bioquímica; hematologia; uroanálise,etc). A meta foi alcançada em dezembro, principalmente às custas de exames bioquímicos (13.313 exames).

Dezembro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo V - Exames Laboratoriais	21.725	21.861	101%

A partir de fevereiro de 2019, com a transferência da habilitação do Programa do SRTN (Serviço de Referência em Triagem Neonatal do HCB para o Hospital de Apoio (Portaria SAS/MS nº24, de 10 de janeiro de 2019), os serviços relacionados à habilitação passaram a encaminhar ao serviço social do HCB os casos identificados de hipotireoidismo congênito, fibrose cística, anemia falciforme e outras hemoglobinopatias. O HCB, então, executa os exames confirmatórios e as crianças são inseridas no programa para cada uma dessas doenças.

Grupo 6 - Exames de Bioimagem

Os exames de bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e ressonância magnética. A decisão sobre a necessidade de realizar exame de biomagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico solicitante.

A meta no mês de dezembro foi ultrapassada com 114% do pactuado.

Exames de Bioimagem	Total
Ecografias	735
Radiografias	405
Tomografias	413
Ressonância magnética	-

Dezembro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo VI - Exames de Bioimagem	1.360	1.553	114%

Grupo 7- Cirurgias em Regime de Hospital Dia

Corresponde à realização de procedimentos e cirurgias realizadas em regime de Hospital Dia, isto é, aquelas que requeiram permanência inferior a 12 horas. São considerados, no Grupo VII, **todos** os procedimentos cirúrgicos realizados em um mesmo paciente que obtenham alta hospitalar no mesmo dia, independente de ser procedimento simples ou múltiplo.

A meta em dezembro foi grandemente ultrapassada.

Dezembro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo VII - Cirurgias em Regime de Hospital Dia	59	165	280%

Grupo 8 - Saídas hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja, um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas tais como, assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos, materiais, alimentação, etc.

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar, é analisado o número de saídas hospitalares referentes às internações em clínica pediátrica, em oncohematologia e em cirurgia pediátrica, voltada para procedimentos de transplantes de órgãos e tecidos.

Internações Hospitalares	Total
Internação em clínica pediátrica	291
Internação em oncohematologia	142
Internação em cirurgia pediátrica	0

Em dezembro a meta foi ultrapassada, e a taxa alcançada corresponde a 125%.

Dezembro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo VIII - Saídas Hospitalares	3.347	4.433	125%

Grupo 9 - Diárias de UTI

Não foi possível à SUPLANS verificar no sistema as diárias na Unidade de Terapia Intensiva. O relatório do ICIPE indica 652 diárias no mês de dezembro, atingindo a meta (114,4%).

Dezembro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo IX - Diárias de UTI	570	652	114,4%

Em 19 de novembro de 2019 a CACGR-HCB enviou memorando à DICS/SUPLANS (SEI 00060-00479479/2019-16), solicitando **confirmação oficial** das informações fornecidas por aquela Diretoria em diversas ocasiões, concernentes às diárias de UTI e de cuidados paliativos no HCB. Segue manifestação da Gerência de Controle de Credenciamento e Habilitação/DICS/SUPLANS:

“Em resposta ao memorando 26 (31515052), o qual a CACGR solicita maiores informações a respeito da habilitação da UTI e dos leitos de cuidados paliativos do Hospital da Criança de Brasília e questiona se houve providências para tal habilitação dos serviços citados junto ao Ministério da Saúde, por parte desta Secretaria de Saúde;

Informamos quantos aos serviços citados que; o processo de Credenciamento de 30 leitos de Terapia Intensiva Pediátrico Tipo II foi tramitado e aprovado em todas as esferas desta Secretaria de Saúde, da Vigilância Sanitária e no dia 24/06/2019, o Ministério da Saúde aprovou a proposta da Habilitação destes leitos, porém é discricionário ao Ministério da Saúde a publicação da aprovação no Diário Oficial da União, momento em que concede de fato o custeio e reconhece o registro de produção realizado pela instituição. Até o momento aguardamos a publicação ratificando e concedendo ao HCB a habilitação do serviço citado.

Quanto aos leitos de Cuidados Paliativos, este serviço está inserido na Habilitação do Unacon Pediátrico, o qual já existe processo de credenciamento e está em trâmite por esta Secretaria de Saúde, porém por orientação do Ministério da Saúde, aguarda atualizações das portarias normativas, as quais organizam o funcionamento do serviço, para continuidade do processo Habilitação.

Ratifico a informação de que enquanto não publicadas as concessões destas habilitações por parte do Ministério da Saúde, não será possível a evidência do registro de produção, a leitura do sistema de informação lê "procedimento inconsistido", não faturável.”

A CACGR faz avaliação *in loco*, nos prontuários, para validar os dados.

Grupo 10 - Diárias de cuidados paliativos

Não foi possível à SUPLANS verificar no sistema as diárias de leitos de internação prolongada, por não ser o HCB ainda habilitado para os referidos leitos. O relatório do ICIPE indica apenas 7 diárias no mês de dezembro, sem cumprimento da meta.

Vale observar que o não cumprimento desta meta significa que não houve paciente em estado terminal ou que não tivesse mais previsão de tratamento.

Dezembro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo IX - Diárias de UTI	108	7	6,5%

Grupo 11 – Cirurgias

A meta é realizar 155 cirurgias no mês de dezembro. Meta não cumprida (84%).

Novembro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo XI - Cirurgias	155	130	84%

Grupo 12 - Transplantes

Dezembro 2019	Meta	Realizado	%
Grupo XII - Transplantes	-	-	0%

Pontuação Final Metas Quantitativas	1.061 pontos
-------------------------------------	--------------

Exames terceirizados

O HCB estabelece contrato com outras unidades de saúde para realização de alguns exames, **não** utilizados na avaliação de metas quantitativas. Em dezembro foram realizados os seguintes:

Exame	Quantidade
Cintilografia	66
Ressonância Magnética	45
Polissonografia	0
Total	111

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

As metas qualitativas visam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos da organização e a eficácia administrativa. Conforme previsto no Contrato de Gestão 076/2019, as metas qualitativas representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES/DF e do HCB.

Formam um total de 09 metas qualitativas.

As observações e ressalvas estão descritas a seguir:

1- Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF

Indicador	Meta	%
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF (CRDF)	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação	Disponibilizado

Os procedimentos pactuados com a CRDF correspondem a: consulta médica de especialidade, Tilt test,ecocardiografia,eletroencefalografia,Holter,MAPA,Bera,tomografia,eletroneuromiografia. A meta é apresentar os dados e foi atingida.

Além dos exames acima, mensalmente o HCB disponibiliza para outras unidades da SES/DF os seguintes exames, que são regulados pela CRDF: eletrocardiograma, eletroencefalograma, endoscopia digestiva alta, colonoscopia, espirometria, manometria, potencial evocado, phmetria, teste de caminhada. Em dezembro foram oferecidas 129 vagas distribuídas entre esses exames. Também disponibiliza exames laboratoriais às unidades da SES/DF, que se encontram relacionados no Anexo II do processo SEI 00060-00020707/2020-71.

2 - Satisfação dos familiares de pacientes do hospital

Indicador	Meta	%
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e Ótimo	97,2%

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos familiares > 75% de Bom e Ótimo, foi atingida conforme apresentado. Não há relato sobre mudança na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

3 - Satisfação dos pacientes

Indicador	Meta	%
Satisfação de pacientes do hospital	Garantir a satisfação dos pacientes >= 75% de Bom e Ótimo	93,3 %

A meta pactuada, de garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e Ótimo, foi cumprida, conforme apresentado. O conhecimento sobre a satisfação do cliente é medida essencial na investigação do desempenho hospitalar. O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes. Os dados apresentados não informam a faixa etária entrevistada. Não há relato de mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para o resultado.

4 - Serviço de Atendimento ao Cliente - Ouvidoria

Indicador	Meta	%
Serviço de atendimento ao cliente- Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	90,2%

A meta é dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações (elogios, sugestões, reclamações) apresentadas à Ouvidoria, que são o conjunto de contatos recebidos por qualquer meio.

5 - Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

Indicador	Meta	%
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 1,0%	11,1%

O cálculo da taxa de infecção de sítio cirúrgico dos últimos 12 meses tem como numerador o número de casos de infecção de sítio cirúrgico em procedimentos de histeriorrafias, manifestada em até 30 (trinta) dias após a realização do procedimento (ou seja, do mês em análise e dos 11 meses anteriores).

Considera-se a utilização de histeriorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas, obedecendo as orientações da ANVISA. A taxa ficou levemente superior ao pactuado.

6 - Densidade de Infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC)

Indicador	Meta	D IAVC/1000
Densidade de IAVC	Manter a densidade de IAVC dos últimos 12 meses, inferior ou igual a 20/1000	3,8 /1000

O cálculo da densidade de IAVC tem como numerador o número de casos de infecções de corrente sanguínea associada ao uso de cateter venoso central observada nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somados aos casos dos 11 meses anteriores).

$$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ de casos novos de IAVC} \times 1000}{\text{N}^{\circ} \text{ de pacientes com cateter central ao dia no mês}}$$

Nº de pacientes com cateter central ao dia no mês

A meta foi atingida, conforme os dados apresentados.

7- Taxa de ocupação hospitalar

Indicador	Meta	%
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar >/= 75%	70,1%

A taxa de ocupação operacional do hospital é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/dia* no mês. Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e a média de permanência. A meta em dezembro ficou abaixo do pactuado, atingindo 70,1 %.

* Leitos/dia: unidade de medida que representa a disponibilidade de um leito hospitalar de internação por um dia hospitalar. Os leitos/dia correspondem aos leitos operacionais ou disponíveis, aí incluídos os leitos extras com pacientes internados, o que significa que o número de leitos/dia pode variar de um dia para outro, de acordo com o bloqueio e desbloqueio de leitos, e com a utilização de leitos extras (Ministério da Saúde, 2002).

8 - Taxa de Ocupação Ambulatorial

A taxa de ocupação ambulatorial é a razão entre a capacidade instalada e a capacidade utilizada. A meta foi cumprida.

Indicador	Meta	%
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%	96,1 %

9 - Média de permanência hospitalar

Indicador	Meta	Média de permanência
Média de permanência *	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias	7,9 dias

Cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o cálculo tem como numerador o número de pacientes/ dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise somado aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares.

A média de permanência hospitalar é considerada como indicador clássico de desempenho hospitalar, e está relacionado à gestão eficiente do leito operacional. De acordo com o Ministério da Saúde e a ANS (benchmarking), a média de permanência hospitalar deve estar de acordo com a estratificação dos hospitais: pequeno porte: 2 a 3 dias; médio porte: 3 a 4 dias; grande porte: 4 a 5 dias de permanência. Em dezembro a meta foi cumprida.

Pontuação Total Metas Qualitativas	955 pontos
------------------------------------	------------

Indicadores da Unidade de Terapia Intensiva - UTI

Atendendo à solicitação da Instrução Normativa Anvisa nº4 de 24/02/2010 e da SES/DF foram apresentados indicadores para avaliação da UTI:

Indicador	Método de cálculo	Dezembro
Taxa de ocupação operacional	nº de pacientes-dia x 100/nº de leito-dia no mês	70,1%
Taxa de mortalidade absoluta	nº de óbitos x100/nº de saídas da UTI ao mês	3,6%

Taxa de mortalidade estimada	PIM 2	5,2
Tempo de permanência na UTI	nº de pacientes – dia na UTI x 100/nº de saídas da UTI no mês	7,9
Taxa de reinternação em 24 horas	nº de reinternação na UTI no mês x 100/nº de saídas da UTI no mês	1,2%
Densidade de incidência de Pneumonia associada a ventilação mecânica (PAV)	nº de PAV no mês x 1000/nº de pacientes em VM-dia no mês	0,4%
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	nº de pacientes-dia em VM no mês x 100/nº de pacientes-dia no mês	34,8%
Densidade de incidência de infecção primária da corrente sanguínea (IPCS) relacionada ao acesso vascular central na UTI	nº de casos x 1000/nº de pacientes-dia no mês	0,3%
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	nº de pacientes com cateter venoso central-dia no mês x 100/nº de pacientes-dia no mês	60,9%
Densidade de incidência de infecções do trato urinário (ITU) relacionada a cateter vesical	nº de casos de ITU no mês x 1000/nº de pacientes com SVD-dia no mês	0
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	nº de pacientes com SVD-dia no mês x 100/nº de pacientes-dia no mês	19,1

Comissões Permanentes

As comissões permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades no mês de dezembro. A tabela abaixo indica a periodicidade e as datas das reuniões das comissões:

COMISSÃO PERMANENTE	PERIODICIDADE	DATAS DE REUNIÃO
Comissão de ética Médica	TRIMESTRAL	-
Comissão de ética em Enfermagem	TRIMESTRAL	05/11
CDME-Comissão de Documentação Médica e Estatística	BIMESTRAL	29/11
CEP- Comitê de Ética e Pesquisa	MENSAL	11/11
CCIH- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	MENSAL	21/11
CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	MENSAL	13/12
CRO- Comissão de Revisão de Óbitos	QUANDO HOUVER ÓBITOS	18/12
CRPP- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	MENSAL	20/12
EMNP- Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	3/3 SEMANAS	16/12
CFTPS- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	MENSAL	12/12
CPR- Comitê de Proteção Radiológica	BIMESTRAL	17/12

CIHDOTT- Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	TRIMESTRAL	11/12
CT- Comitê Transfusional	TRIMESTRAL	18/12
CORESA- Comisão de Residências em Saúde	MENSAL	10/12
CB- Comissão de Biosegurança	MENSAL	-
Comitê de Gestão de Risco	BIMESTRAL	-
Comitê de Compliance	TRIMESTRAL	-
CGRS- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	BIMESTRAL	-
CPPMO	BIMESTRAL	-

Registro Hospitalar de Câncer

No mês de dezembro houve registro de **20** novos casos de câncer no HCB, que alimentará a base de dados do INCA.

Visitas Domiciliares

De acordo com o plano terapêutico do paciente, a equipe multidisciplinar pode ser composta por profissional de nutrição, psicologia, enfermagem, serviço social e fisioterapia. No caso de visita domiciliar a pacientes da oncohematologia em cuidados paliativos, a visita domiciliar é sempre acompanhada por assistente social da ABRACE. De acordo com o relatório do HCB, foram realizadas 5 visitas domiciliares no mês de dezembro, sendo 3 a paciente de cuidados paliativos e 2 a pacientes em diálise peritoneal.

Desempenho e Qualidade

Indicador	Método de cálculo	Medida	Dezembro
Taxa de infecção de sítio cirúrgico global	Nº de infecções de sítio cirúrgico/nº de cirurgias realizadas x100	%	1,0
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	Nº de itens conformes/nº total de itens do checklist x 100	%	95(*)
Taxa de eventos adversos por grau de dano	Nº de eventos sem dando + dano leve/nº total de eventos notificados x 100	%	47
	Nº de eventos de dano moderado/nº total de eventos notificados x100	%	1
	Nº de eventos de dano grave/nº de eventos notificados x100	%	0
	Nº de eventos com óbito/nº total de eventos notificados x 100	%	0
Taxa de mortalidade hospitalar (48 h)	Nº de óbitos >/=48 h/nº de saídas hospitalares (altas+óbitos+transferência)x100	%	0,5
Taxa de absenteísmo a consultas médicas	Nº de pacientes faltosos/nº total de consultas agendadasx100	%	17,6
% de primeira consulta externa(PCE)	Nº PCE/nº total de consultas médicas realizadas x 100	%	4,5
Taxa de absenteísmo PCE	Nº PCE agendadas/nº PCE realizadasx100	%	27,4
Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial	Somatório de tempo de espera (em min) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta	minutos	91min(**)

Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos)	Somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito(em min) para internação do paciente/nº de pacientes internados(/60)	%	53(***)
Taxa de cumprimento às metas qualitativas previstas no contrato de gestão	Soma do % de cumprimento de cada grupo/nº de grupos	%	91,8

(*)A auditoria clínica é realizada duas vezes ao ano. O dado apresentado é referente à ronda de julho de 2019. O processo está sendo trabalhado para apresentação mensal a partir de janeiro de 2020.

(**) estão sendo realizadas ações para melhor aferição do dado a partir do sistema MV. O tempo de espera é contado desde que o paciente chega na recepção do HCB até o atendimento pelo médico. No entanto, mais de 20% dos pacientes não são chamados pelo médico e sim pela “ilha administrativa”. Diversos passos ocorrem a partir da chegada na recepção: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos), coleta de sangue e realização de exames pré consulta, quando for o caso (maioria dos oncológicos, diabéticos e cardiológicos).

(***) para fins de cálculo foram excluídas as solicitações externas, tendo em vista que o HCB não tem governabilidade sobre a liberação de transporte de pacientes das unidades solicitantes.

OBS 1: as observações acima constam do relatório mensal do HCB.

OBS 2: Uma questão recorrente que deve ser ressaltada e necessita ser solucionada é a taxa alta de absenteísmo de Primeira Consulta Externa que, no mês em questão, encontra-se em 27,4%, bem mais alta que a mesma taxa para as consultas em geral, que é de 17,6%.

Outros dados relevantes em Dezembro

- Nos dias 5 e 6 de dezembro de 2019 ocorreu a segunda visita de manutenção da Acreditação ONA. Nenhuma não conformidade foi evidenciada e novos pontos fortes foram elencados pela equipe de avaliadores, homologados pela ONA.
- O DODF 231 de 5 de dezembro de 2019 publicou o credenciamento do Icipe junto a FAPDF — Fundação de Apoio à Pesquisa no Distrito Federal, com vigência de dois anos, visando dar suporte na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.
- Em 2 de agosto de 2019 o HCB foi habilitado pelo Ministério da Saúde (Portaria 911, de 30.07.2019, publicada no DOU) para realizar transplantes de medula óssea autólogos e até o mês de dezembro foram realizados 3 procedimentos.
- Treinamentos realizados no mês:
 1. 7 e 8 de dezembro: Suporte Avançado de Vida em Pediatria;
 2. 9 e 26 de dezembro: Pessoas Retidas em Elevador;
 3. 12 e 13 de dezembro: Feedback da Avaliação Anual de Desempenho para os gestores do HCB.
- Em dezembro foram recebidos 10 novos residentes e 1 novo interno de medicina. Incluindo aqueles que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, o total foi de 140 pessoas.
- Seminários de pesquisa e grupos de estudo:
- Hemoglobinopatias dias 3, 10 e 17
 - Neoplasias Hematológicas dias 2, 9, 16, 23 e 30
 - Neuro-oncologia dias 6, 13, 20 e 27
 - Transtornos do Neurodesenvolvimento dias 3, 10 e 17
 - Grupo de Estudos de Pesquisa Translacional dias 2, 16 e 23
- Sessões científicas Temáticas:
- Alergia dias 3, 10 e 17
 - Endocrinologia dias 6, 13, 20 e 27
 - Cuidados Paliativos 2
 - Onco-Hematologia 5, 12, 19 e 26
 - Pneumologia 3, 10 e 17

- Foram realizadas no mês de dezembro sessões de teleconferência de Oncologia Pediátrica, com discussão de casos clínicos.

6. OBSERVAÇÕES

Quanto ao início da fase 04, que estava agendada para o dia 20/12/2019, contudo de acordo com o processo 00060-00412854/2019-30 a fase 04 foi prorrogada para o dia 01/01/2020. Esta comissão não se opõe.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o CUMPRIMENTO TOTAL, uma vez que a parceria cumpriu satisfatoriamente quase todas as metas pactuadas, com justificativa convincente quanto às não integralmente alcançadas. Além disso, mantém informações atualizadas dos demais dados e indicadores da assistência, atingindo a pontuação de:

- metas quantitativas:** 1.061 (mil e sessenta e um) pontos;
- metas qualitativas:** 955 (novecentos e cinquenta e cinco) pontos.

Embora a contratada não tenha descontos a serem feitos na parte das metas, o desconto com pessoal no valor de **R\$ 1.381.358,13 (hum milhão, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) ainda deverá ser efetuado.**

Encaminho os autos a DAQUA/CGCSS/GAB/SES, para julgamento e decisão, em conformidade com a Décima Segunda, item 12.2, subitem III, do Contrato.

8. LISTA DE ANEXOS

- Relatório de Prestação de Contas Mensal HCB - 00060-00020707/2020-71;
- Planilha de apuração das metas quantitativas - 48387292;
- Valores de pessoal cedido - 37728404;
- Relatório de Distribuição - 48373983;
- Certidões Negativas - 00060-00502451/2019-81;
- Indicadores de UTI - 00060-00075775/2020-77;
- Prorrogação do início da fase 04 - 00060-00412854/2019-30.

Elaborado por:

Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados - CACGR-HCB

(Port. n.º 840/2019 - Contrato nº 76/2019 - SES/DF)

MEMBROS	ÁREA	PORTARIA
IVANA RIBEIRO NOVAES	Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS	Port. n.º 840/2019 (34273878)* Port. n.º 935/2019 - SES/DF (27301296)
JOSUÉSEMU JOSÉ ALVES CASTRO	Fundo de Saúde do Distrito Federal – FSDF/SES	
PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ	Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF*	
JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES	Gerência de Avaliação Técnico Assistencial dos Contratos de Gestão e Resultados – GATCG/DAQUA/CGCSS	



Documento assinado eletronicamente por **IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr.0129871-2, Membro da Comissão**, em 08/10/2020, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA - Matr.0197025-9, Membro da Comissão**, em 08/10/2020, às 12:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUESEMU JOSE ALVES CASTRO - Matr.1693324-9, Membro da Comissão**, em 15/10/2020, às 09:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA PINTO BRAGA MEIRELES - Matr.0141195-0, Presidente da Comissão**, em 15/10/2020, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LEONARDO BARRON SANCHEZ - Matr.1688927-4, Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde**, em 08/01/2021, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **37683633** código CRC= **45C22637**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF